



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal SÁGUAS MORAES - PT/MT

000017281/2017-25

Ofício nº 016/2017 GDSM

Brasília, 31 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

**Bruno Araújo**

Ministro de Estado das Cidades (MCidades)

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01, Lote 01/06, Bloco "H",

14º andar - Edifício Telemundi II

CEP: 70070-010 – Brasília/DF

**Assunto:** Informações sobre o Programa Cartão Reforma.

Senhor Ministro,

Com os meus respeitosos cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar informações sobre os procedimentos documentais necessários para a realização do cadastro no programa Cartão Reforma, deste Ministério das Cidades, para que os habitantes de Juara, no Estado de Mato Grosso, que tenham renda familiar até 3 (três) salários mínimos se tornem beneficiários e sejam contemplados com créditos, visando a compra de materiais de construção para reforma de suas residências.

Por oportuno, encaminho anexo cópia do Ofício nº 037/GVC/2017, datado de 18 de maio de 2017, assinado pelo vereador Francisco Valtênio Sales Ferreira, conhecido como Chico do Indea.

Na certeza de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência, desde já agradeço e aproveito a oportunidade para manifestar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



*Ságuas Moraes*  
**SÁGUAS MORAES**  
Deputado Federal - PT/MT



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
Assessoria Parlamentar

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,  
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1747, - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício nº 300/2017/ASPAR/GAB-MCIDADES-MCIDADES

Brasília, 03 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Ságuas Moraes**  
Câmara dos Deputados  
Anexo III - Gabinete 371  
70160-900 – Brasília-DF

**Chico do Indea – Vereador**

**Protocolo nº 533/2017 – 10/07/2017**

Assunto: **Ofícios nº 300/2017/ASPAR/GAB-MCIDADES-MCIDADES - GP** – Encaminhando resposta do Ofício nº 037/GVCI/2017, informações sobre o Programa Cartão Reforma.

**Assunto: Informações sobre o Programa Cartão Reforma.**

*Referência:* Processo nº 80000.017281/2017-25.

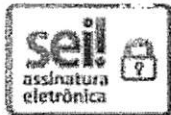
Senhor Deputado,

1. De ordem do Senhor Ministro de Estado das Cidades e em resposta ao Ofício nº 016/2017 GDSM, referente a informações sobre o Programa Cartão Reforma, encaminho a Vossa Excelência cópia do Despacho nº 44/2017/DMH/SNH, no qual oferece explicações pertinentes, expedido pela Secretaria Nacional de Habitação.

Atenciosamente,

**CELSO NASCIMENTO JUNIOR**

Chefe da Assessoria Parlamentar - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Celso do Nascimento Júnior, Chefe da Assessoria - Substituto**, em 03/07/2017, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **0852064** e o código CRC **564BB11A**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 44/2017/DMH/SNH

Processo nº 80000.017281/2017-25

Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO FEDERAL SAGUAS MORAES

À Assessoria Parlamentar

Assunto: **Solicitação de inclusão de município no programa "Cartão Reforma".**

1. Em atenção ao Despacho nº 859/2017/ASPAR/GAB-MCIDADES (SEI 0807488), informamos que em resposta ao Ofício 0016/20717 GDSM encaminhado ao Ministério das Cidades agradecemos o interesse em participar do Programa Cartão Reforma, criado pela Lei nº 13.439, de 27 de abril de 2017, que tem por finalidade a concessão de subsídio para aquisição de materiais de construção, destinada à reforma, à ampliação ou à conclusão de unidades habitacionais dos grupos familiares contemplados.
2. O Ministério das Cidades fará um processo seletivo por intermédio de edital publicado no Diário Oficial da União para selecionar os municípios com interesse de participar do Programa.
3. Após a divulgação do edital, o município de Juara-MT deverá fazer o cadastramento do ente e posteriormente o cadastro do projeto de intervenção, indicando uma ou mais áreas (poligonais) para receber o benefício, através do sistema de Gestão do Programa Cartão Reforma [www.cartaoreforma.cidades.gov.br](http://www.cartaoreforma.cidades.gov.br). Apenas moradores da área indicada poderão pleitear o benefício do Cartão Reforma neste edital.
4. Além do benefício do Cartão para compra do material de construção, o Governo Federal também vai disponibilizar um recurso de até 15% do valor da subvenção para as prefeituras municipais contratarem profissionais da área de construção civil como engenheiros, arquitetos e técnicos em edificações para orientar e fiscalizar as famílias beneficiadas.
5. Para mais informações, aguarde a regulamentação do Programa.

Atenciosamente,

MARIA HENRIQUETA ARANTES FERREIRA ALVES

Secretária Nacional de Habitação